



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

DATA: 20/04/2021

SÚMULA: Institui no calendário de comemorações oficiais do município o “AGOSTO CINZA” – mês de Prevenção e Combate a Incêndio.

LEI

Art. 1º- Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município o Agosto Cinza – mês de Prevenção e Combate a Incêndio a ser realizado, anualmente no referido mês.

Art. 2º- No mês de que trata o artigo anterior serão realizadas palestras nas escolas sobre como proceder em caso de incêndio a serem ministradas por profissionais da área e/ou do Corpo de Bombeiros bem como esclarecer o funcionamento da **Norma Reguladora nº 23 – NR 23**, que dispõe sobre proteção contra incêndios.

Art. 3º- Anualmente, na primeira semana do mês de agosto, deverá ocorrer, em uma das sessões ordinárias da Câmara Municipal, a suspensão dos trabalhos por trinta minutos para que um profissional da área e/ou do Corpo de Bombeiros discorra sobre prevenção e o combate a incêndio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2021.

Ana Paula F. Chudzik
Vereadora – PTB

Rafael A. Hannouche
Vereador – PTB

Odair Matias
Vereador - CIDADANIA



PROJETO DE LEI Nº 018/2021

DATA:20/04/2021

Exposição de Motivos: Senhores vereadores,

Nossa proposta estabelece que passe a fazer parte do calendário de comemorações Oficiais do Município de Cornélio Procópio o Agosto Cinza – Mês de Prevenção e Combate a Incêndio, a ser realizado anualmente no referido mês.

E assim aproveitamos para homenagear a classe guerreira dos bombeiros do Brasil, principalmente do nosso município.

É preciso preparar nossa população e conscientizá-la para que possamos evitar tragédias como a ocorrida em janeiro de 2013 na discoteca de Santa Maria – RS, que vitimou mais de duzentas pessoas e quase 700 feridos que teve como principal causa a falta de condições de segurança e o desconhecimento dos procedimentos necessários durante um incêndio.

Dessa forma, o projeto também prevê a realização de palestras nas escolas, esclarecendo, orientando, sobre como proceder em caso de incêndio a serem ministradas por profissionais da área e/ou do Corpo de Bombeiros bem como difundir o funcionamento da Norma Regulamentadora nº 23 – NR23, que dispõe sobre a proteção contra incêndios.

E por fim também, reiteramos nossa proposta, que anualmente, na primeira semana do mês de agosto, deverá ocorrer, em uma das sessões ordinárias da Câmara Municipal, a suspensão dos trabalhos por 30 min(trinta minutos), para que um profissional da área e/ou do Corpo de Bombeiros discorra sobre a prevenção e o combate a incêndio.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos demais pares.

Cornélio Procópio - PR, 20 de abril de 2021.

Ana Paula F. Chudzik
Vereadora – PTB

Rafael A. Hannouche
Vereador – PTB

Odair Matias
Vereador - CIDADANIA